



PORTARIA GP/CMB Nº 35/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e notadamente no que dispõe o Art. 4º da lei Municipal nº 1.286/20222.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR, LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Bonito - PE, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. AMARO GOMES DA SILVA, conhecido como "Amaro Pistola", irmão do vereador Joao Diniz.

Art. 2º -Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Bonito, 05 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio da Silva
Vereador - Presidente

